



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 013/2021

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária
do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 18.451.717/0001-15, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Secretário de Administração e Finanças Sr. Wanderson Guimarães Santos, CPF 085.286.186-92 e o Secretário de Assistência Social Sr. Odilon Gomes de Oliveira, CPF sob o nº 688.760.176-15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 04 de janeiro de 2021.

Publicado
Data 04/01/2021
Local: <u>Quadro de Assinatura</u>
Ass: <u>fnm</u>
Nome: <u>Flávia Tenório</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal